

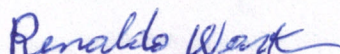


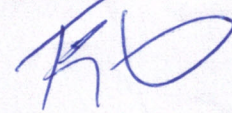
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MORRO REUTER - RS
ATA Nº 043/2023

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Vereadores de Morro Reuter para a realização de sessão extraordinária. A sessão foi aberta sob a presidência do Sr. Tiago Kolling Werner, secretariada pelo Sr. Renaldo Warken com a presença dos demais vereadores: Sr. Antenor Xavier Weber, Sr. Daniel Theisen, Sr. Guido Dilkin, Sr. Lauri Kaefer e Léo Agostinho Weiler. **Sr. Presidente** abriu a sessão sob a proteção de Deus. Em seguida colocou em discussão e votação a Ata nº 042/2023, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Após o Sr. Presidente informou que a presente sessão extraordinária atende ofício de nº 284/2023, do Sr. Vice-Prefeito Municipal Sr. Airtom Bohn, para apreciação de Projeto de Lei do Executivo e Projeto de Lei Legislativo, aos quais solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Renaldo Warken para fazer a leitura. **EXPEDIENTE:** Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 102/2023, através do qual fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, por tempo determinado, um médico veterinário. Projeto de Lei Legislativo nº 010/2023, que altera dispositivo da Lei Municipal Nº 2.352, de 13 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a receita e fixa a despesa do município de Morro Reuter para o exercício financeiro de 2024. Passando a **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para aguardar pareceres aos projetos, encaminhando os mesmos a Comissão Representativa, assim composta: Presidente Tiago Kolling Werner, Vice-Presidente Léo Agostinho Weiler e membro integrante Vereador Renaldo Warken. Reabrindo a sessão, o Sr. Presidente informou que o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 102/2023 recebeu parecer favorável dos membros da comissão, colocando o mesmo em discussão. Ninguém querendo discutir o projeto, colocou o mesmo em votação, sendo desta forma o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 102/2023 aprovado por unanimidade. A seguir informou que o Projeto de Lei Legislativo nº 010/2023 da mesma forma recebeu parecer favorável da comissão, colocando-o em discussão. Ninguém querendo discutir o projeto, colocou este em votação, sendo o Projeto de Lei Legislativo nº 010/2023 aprovado por cinco votos favoráveis e um voto contrário. Nada mais havendo a tratar na ordem do dia e por se tratar de sessão extraordinária, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.

Sala das sessões, 21 de dezembro de 2023.


RENALDO WARKEN
SECRETÁRIO


TIAGO KOLLING WERNER
PRESIDENTE